



MUNICÍPIO DE OUREM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2019

PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS-----

---- Na reunião de 15 de abril de 2019, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. ----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 110, do **Diário da República**, no dia 07 de junho transato, a referida proposta esteve a consulta pública até ao dia 23 de julho findo. ----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação registada sob o n.º 1134-A/2019, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta de que não foram apresentadas quaisquer sugestões ao texto em análise. ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO DO “**REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**” E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. ----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.* ----

----- *O Chefe da Divisão,*

Assinado por : **FERNANDO LUÍS GASPAR DA
SILVA PEREIRA MARQUES**
Num. de Identificação Civil: B1107823535
Data: 2019.08.22 11:40:05 Hora de Verão de GMT

